

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006545/2024 Data 25/07/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005157/2024 de 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$473.205,25 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001824	02015002.0824408032.446 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEl Contribuições	27060000000	320.000,00
0001825	02015002.0824408032.446 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI Material de Consumo	27060000000	50.000,00
0001826	02015002.0824408032.446 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	27060000000	100.205,25
0001827	02015002.0824408032.446 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI Obrigações Tributárias e Contributivas	27060000000	3.000,00
TOTAL:				473.205,25

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Superávit Financeiro: R\$ 473.205,25 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85